



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO:

Execução de Recapeamento e Sinalização Horizontal de vias, conforme projeto anexo, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários. Os serviços serão executados na Rua Resende Xavier e na Rua Orminda Vasconcelos, município de Varginha-MG, conforme indicado em projeto.

2. PRAZO:

O prazo máximo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos.

3. GENERALIDADES:

- 3.1 - Os serviços serão executados em estrita observância às indicações do projeto, complementados pela descrição deste memorial.
- 3.2 - Durante a execução dos serviços, a Prefeitura do Município de Varginha poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão examinados e autenticados pela contratada.
- 3.3 - A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.
- 3.4 - Cabe à contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados pela Fiscalização.
- 3.5 - Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente às condições estipuladas pela ABNT.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 4.1 - Deverá ser instalada placa de obra de aço galvanizado, conforme padrão.

5. RECAPEAMENTO DE VIAS:

- 5.1 - Deverá obedecer à sequência abaixo:
 - a) Preparo superficial da base, incluindo varredura e umidificação;
 - b) Execução de pintura de ligação com RR-2C;
 - c) Execução de revestimento asfáltico tipo CBUQ, com as seguintes especificações:
 - Preparo em usina de CBUQ utilizando CAP-20 e agregados;
 - Espalhamento da massa, com espessura de 3,0cm já compactada;
 - Compactação da massa com emprego de rolo de aço e pneumático.
- 5.2 - A massa asfáltica deverá ser transportada em caminhão basculante, conforme rota demonstrada em croqui anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

6. SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

- 6.1 - Sinalização viária horizontal com tinta à base de resina acrílica e tinta com material termoplástico nas cores que forem necessárias;
- 6.2 - Deverá ser aplicada por processo de aspersão, com equipamentos apropriados, tanto para serviços mecânicos como para serviços manuais, com posterior aplicação de micro esfera de vidro tipo drop-on;
- 6.3 - Os serviços abrangerão legendas escritas, além de faixa de visão de fluxo, faixa seccionada, faixa dupla seccionada, faixa dupla amarela, faixa de aproximação, linha de bordo, faixa de retenção, marca de canalização (zebrados), faixa de travessia de pedestres, pinturas de lombadas e demais tipos de sinalização horizontal.

7. OBSERVAÇÕES:

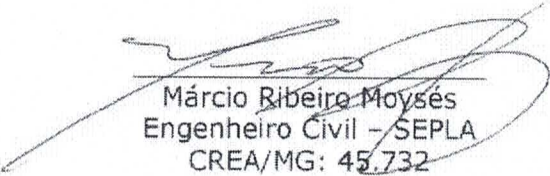
- 7.1 - A contratada deverá executar todos os ensaios necessários, conforme normas específicas, e fornecer cópias à Fiscalização, que fará o acompanhamento das obras;
- 7.2 - Todas as despesas referentes à execução dos serviços tais como encargos sociais e trabalhistas, instalação de canteiro de obra, etc., correrão por conta da contratada;
- 7.3 - A contratada deverá manter no local o Diário de Obras;
- 7.4 - Ficará a cargo da contratada a remoção e destino de entulhos e materiais porventura existentes no local para a execução dos serviços;
- 7.5 - Todo o serviço topográfico ficará a cargo da contratada;
- 7.6 - A Prefeitura do Município de Varginha exercerá através de seus profissionais a Fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este memorial descritivo, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços;
- 7.7 - Deverá ser feita uma medição final dos serviços;
- 7.8 - Ficará a cargo da contratada toda parte de sinalização necessária à execução dos serviços;
- 7.9 - Ficará a cargo da contratada o entendimento com as concessionárias e as providências necessárias para a relocação e balizamento de postes, serviços de telefonia, assim como, a responsabilidade pelo serviço. O novo posicionamento dos postes visa evitar que estes fiquem localizados na sarjeta ou no meio-fio, após a correção do alinhamento da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

- 7.10 - Execução dos serviços: deverão ser executados de acordo com as concessionárias dos serviços públicos e com as especificações do presente memorial. Fica expressamente entendido que a contratada deverá executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra, em todos os pormenores.

Varginha, 11 de fevereiro de 2020.


Márcio Ribeiro Moysés
Engenheiro Civil - SEPLA
CREA/MG: 45.732